



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2025**

**CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 069/2025.

**OBJETO:** Contratação de serviço de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Milhorança, no âmbito do Convênio FPE nº 5144/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**PRAZO DE INÍCIO:** Prazo do início dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão desse termo, caso não seja iniciado nesse prazo a contratada será notificada.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro do Município de Cerro Grande/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2038221517, inscrito no CPF sob o nº 583.390.940-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.475.164/0001-33, com sede na Rod BR 282, km 538, s/n, Linha Campina do Gregorio, Cordilheira Alta/SC, CEP 89.819-000, representado pelo seu sócio, Senhor Gustavo Mattana Gabriel, portador da Cédula de Identidade n.º 5397613 SESP SC e CPF n.º 057.035.869-84.

Cerro Grande – RS, 09 de maio de 2025.

**ALVARO DECARLI**  
Prefeito Municipal